



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.734, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); observando as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Valor
08.01	3.3.90.39	10.302.1011.2.306	R\$ 3.000,00
08.01	3.3.90.30	10.301.1010.2.288	R\$ 10.000,00
09.02	3.3.50.39	08.243.4010.2.286	R\$ 20.000,00
08.01	3.3.50.39	10.302.1011.2.306	R\$ 10.000,00
09.01	3.3.90.30	08.122.4007.2.307	R\$ 5.000,00
07.01	3.3.50.39	27.812.3007.2.405	R\$ 30.000,00
Total Geral			R\$ 78.000,00

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º, será proveniente de anulação das despesas:

Órgão	Econômica	Funcional	Valor
-------	-----------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

08.01	4.4.90.52	10.302.1011.2.306	R\$ 3.000,00
09.01	3.3.90.30	08.122.4007.2.307	R\$ 10.000,00
05.01	3.3.50.39	12.365.2002.2.051	R\$ 20.000,00
09.01	3.3.50.39	08.244.4007.2.398	R\$ 10.000,00
09.01	3.3.50.39	08.244.4007.2.398	R\$ 5.000,00
05.01	3.3.50.39	12.365.2002.2.051	R\$ 30.000,00
Total Geral			R\$ 78.000,00

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.681, de 28 de junho de 2022; a Lei de Plano Plurianual nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021; a Lei Orçamentária Anual nº 3.701 de 23 de dezembro de 2022; passam incorporar as modificações decorrentes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 20 de junho de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO